



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ)

ESCOLA INDÍGENA CHUÍ

Código do MEC: 23239174

DECLARAÇÃO

ESCOLA INDÍGENA CHUÍ
GNPJ: 07.954.514/0228-70 INEP: 23239174
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº31.057 DE 22/11/2012 DOE Nº22-
RECRENCIAMENTO E RECONHECIMENTO DE CURSO
PARECER 0442/2021
VALIDADE: 31/12/2025 - CFE

Declaramos para os devidos fins que **ELIESIO LEANDRO DA SILVA** matriculado(a) nesta Unidade Escolar no ano letivo de **2026** na **3ª Série | Ensino Médio | Regular | Manhã** sob o número de matrícula **2057847**:

Concluiu o **Ensino Fundamental**

Concluiu o **Ensino Médio**

Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no(a) _____ . A transferência será entregue no prazo de **30 dias**.

Tem frequentado normalmente as aulas **até a presente data**.

Frequentou normalmente as aulas até _____

E foi considerado:

Aprovado(a) Reprovado(a) Desistente Não se aplica

Com frequência:

Superior a 75% Inferior a 75% Sem registro nesta escola Não se aplica

Efeito desta declaração:

Transferência. Bolsa Família Carteira de Estudante. Curso, isenção.

Emprego, estágio. Outros: _____

Dados adicionais do aluno:

Nascimento	Filiação	ID do Censo	NIS
23/04/2009	FRANCISCA ALZENIR LEANDRO DA SILVA null	123620741378	21253593010

Obs: Responsável null

Pelo que firmamos a presente declaração.

MARACANAÚ, 20 de Fevereiro de 2026

João Paulo da Silva Lima
Matrícula 30028384
DOE 27.02.2024
Secretário(a)

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada por quadro e sem rasuras.